

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

**DECRETO Nº. 064/2021.** 

## ATUALIZA A UFM NO MUNICIPIO DE RIO MARIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 064/2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA) CAPÍTULO VIII Art. 641 e parágrafo único.

## **DECRETA**:

- Art. 1° Fica estabelecido o novo valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) em 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para o ano de 2021.
- Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providências de praxe.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MÁRCIA PERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Pará CNPJ: 04.144.176/0001-78

Código Identificador: 5CC79E7E Conforme Lei Municipal n.º 651/2011